



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Ofício Nº. 243/GAB-PMIO/2020    Itapuã do Oeste, 27 de setembro de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal  
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal.  
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 066/2020**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Credito Adicional Especial**, através de excesso de arrecadação, através do **TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002901-4**, no valor de **R\$ 445.800,00** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), o objeto que trata o projeto é a Aquisição de Ônibus Escolar Rural – ORE-I.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**Chefe do Executivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

**MENSAGEM Nº. 066/2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe **Abertura de Credito Adicional Especial**, através de excesso de arrecadação, através do **TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002901-4**, no valor de **R\$ 445.800,00** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), o objeto que trata o projeto é a Aquisição de Ônibus Escolar Rural – ORE-I.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Itapuã do Oeste, 27 de setembro de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**Chefe do Executivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 445.800,00** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** e **Anexo II** do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 379.800,00** (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais Centavos) e anulação parcial no valor de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e Seis Mil Reais), através de anulação parcial, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **Anexo II** do presente projeto.

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Anulação parcial da ficha, 183 em especial, da Lei Municipal 720/2020.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 27 de setembro de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**Chefe do Executivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

**ANEXO I**

Local: 020601        SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO E LAZER  
Ficha:              604  
12.122.0002.0006.0028    Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R\$ 379.800,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
  
**Excesso:              379.800,00**

Itapuã do Oeste - RO, 27 de setembro de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**Chefe do Executivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

**ANEXO II**

**Suplementação:**

Local: 020601      SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha:        605  
12.122.0002.0006.0028    Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R\$ 66.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Anulação:**

Local: 020601      SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha:        183  
12.364.0007.0056.0000    Manutenção da Frota do Transporte Universitário.....R\$ -66.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Itapuã do Oeste - RO, 27 de setembro de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**Chefe do Executivo**